



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Firme e Forte”*

**INDICAÇÃO DE Nº 127 /2025**

**FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BARBOSA**, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

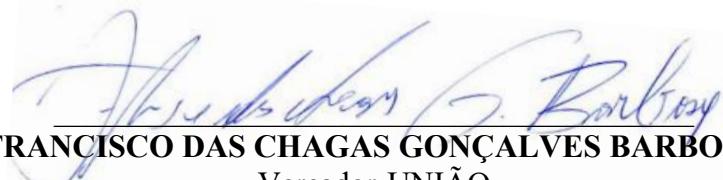
**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que viabilize, a construção de um terminal rodoviário.

**JUSTIFICATIVA:** está indicação se faz necessária, para melhorar o comércio e alavancar o desenvolvimento da cidade, lembrando que carnaubal é a única cidade que não tem terminal rodoviário, sendo assim uma obra de grande importância para o bem da população.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 06 de maio de 2025.**



**FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BARBOSA**  
Vereador-UNIÃO